



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16-2020

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09-2020

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de confecção de galeria em madeira, medindo 80x100 cm, para condicionamento de fotografias relativas a Legislatura 2017 a 2020, impresso em acrílico; confecção de fotos coloridas dos ex-Presidentes impressas em aço inox e condicionada em molduras de alumínio e vidro e confecção de fotos coloridas impresso em aço inox em moldura de alumínio e vidro para Gabinete do Presidente.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Portaria nº 01/2020



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA
ESTADO DA BAHIA**

**DISPENSA DE
LICITAÇÃO
Nº 09-2020**

Exercício: 2020



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA

MOTIVAÇÃO DA DESPESA

Unidade:	Câmara Municipal de Itabela		
Processo Administrativo:	16-2020	Dispensa de Licitação:	09-2020
Referência:	DISP09-2020	Local e Data:	Itabela-BA, 03 de Fevereiro de 2020
Do:	1º Secretário		ANTONIO DA SILVA VELOSO
Para:	Gabinete do Presidente		JOALDO LIMA DA SILVA
Objeto:	Solicitação de Dispensa de licitação tendo como objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de confecção de galeria em madeira medindo 80x100 cm, para condicionamento de fotografias relativas a legislatura 2017 a 2020 impresso em acrílico; confecção de fotos coloridas dos ex-Presidentes impressas em aço inox e condicionada em molduras de alumínio e vidro e confecção de fotos coloridas impresso em aço inox em moldura de alumínio e vidro para gabinete do Presidente.		

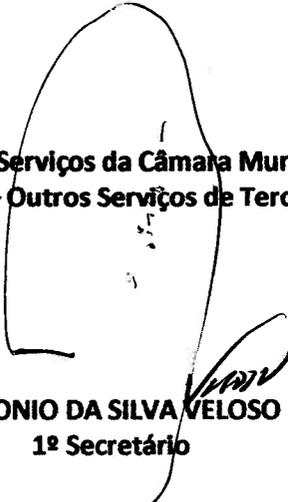
Ao Ilm^o Sr.
JOALDO LIMA DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Itabela.

Sr. Presidente,

Tendo em vista a necessidade de contratação de empresa para prestação de serviços de confecção de galeria em madeira medindo 80x100 cm, para condicionamento de fotografias relativas a legislatura 2017 a 2020 impresso em acrílico; confecção de fotos coloridas dos ex-Presidentes impressas em aço inox e condicionada em molduras de alumínio e vidro e confecção de fotos coloridas impresso em aço inox em moldura de alumínio e vidro para gabinete do Presidente, solicitamos a referida contratação, na forma da lei, cujo pagamento será feito pela dotação orçamentária:

Órgão: Poder Legislativo:
Unidade: 101-Câmara Municipal
Projeto/Atividade: 4001 - Manutenção dos Serviços da Câmara Municipal
Código Elemento de Despesa: 33.90.39-00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica
Fonte:0

Atenciosamente,


ANTONIO DA SILVA VELOSO
1º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA

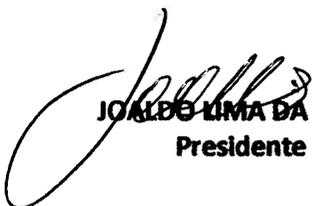
TRÂMITE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

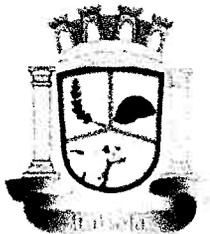
Unidade:	Câmara Municipal de Itabela		
Processo Administrativo:	16-2020	Dispensa:	09-2020
Referência:	DISP09-2020	Local e Data:	Itabela-BA, 03 de Fevereiro de 2020
Do:	Gabinete do Presidente		JOALDO LIMA DA SILVA
Para:	1º Secretário		ANTONIO DA SILVA VELOSO
Objeto:	Dispensa de licitação tendo como objeto a solicitação de dispensa de licitação tendo como objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de confecção de galeria em madeira medindo 80x100 cm, para condicionamento de fotografias relativas a legislatura 2017 a 2020 impresso em acrílico; confecção de fotos coloridas dos ex-Presidentes impressas em aço inox e condicionada em molduras de alumínio e vidro e confecção de fotos coloridas impresso em aço inox em moldura de alumínio e vidro para gabinete do Presidente.		

Senhor 1º Secretário,

Acolho as justificativas do 1º secretário e tendo em vista a necessidade da prestação dos serviços requisitados, determino a comissão de licitação e à Assessoria Jurídica, que proceda a imediata deflagração do processo, objetivando a contratação de empresa, em atendimento a presente requisição.

Atenciosamente,


JOALDO LIMA DA SILVA
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA

TRÂMITE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

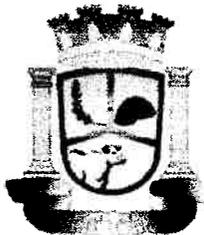
Unidade:	Câmara Municipal de Itabela		
Processo Administrativo:	16-2020	Dispensa:	09-2020
Referência:	DISP09-2020	Local e Data:	Itabela-BA, 04 de Fevereiro de 2020
Do:	Gabinete do Presidente		JOALDO LIMA DA SILVA
Para:	Setor de Contabilidade		MEURI APARECIDA VERONEZ
Objeto:	Dispensa de licitação tendo como objeto a solicitação de Dispensa de licitação tendo como objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de confecção de galeria em madeira medindo 80x100 cm, para condicionamento de fotografias relativas a legislatura 2017 a 2020 impresso em acrílico; confecção de fotos coloridas dos ex-Presidentes impressas em aço inox e condicionada em molduras de alumínio e vidro e confecção de fotos coloridas impresso em aço inox em moldura de alumínio e vidro para gabinete do Presidente.		

Setor de Contabilidade,

Encaminho as presentes **propostas/orçamentos (anexas)**, ao setor de Contabilidade, para providenciar prévia manifestação sobre a existência de recursos orçamentários próprios para cobertura das despesas, com vistas à deflagração do procedimento de Dispensa de Licitação.

Atenciosamente,


JOALDO LIMA DA SILVA
Presidente



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA
ESTADO DA BAHIA**

DOCUMENTOS PROPOSTAS

**DEVALDO JOSE DE AZEVEDO
CNPJ Nº: 10.923.632/0001-80**

EXERCÍCIO: 2020



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: DEVALDO JOSE DE AZEVEDO
CNPJ: 10.923.632/0001-80

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 00:17:14 do dia 09/10/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/04/2020.

Código de controle da certidão: **B0DF.2333.376F.1FB7**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Handwritten signature
Handwritten signature



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20193446875

RAZÃO SOCIAL DEVALDO JOSE DE AZEVEDO	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 083.296.002 - BAIXADO	CNPJ 10.923.632/0001-80

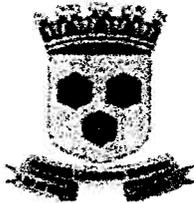
Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 28/11/2019, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA
FAZENDA MUNICIPAL – DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número da Certidão 0014105	Código Geral - 1156813
--------------------------------------	----------------------------------

Código	Nome/Razão Social DEVALDO JOSE DE AZEVEDO - ME		
C.N.P.J 10923632000180	Insc. Est. 83296002	C.P.F	R.G

Endereço RUA ZILDOLINA, Nº: 265 -		
MANGABINHA	ITABUNA	BA

A Prefeitura Municipal de Itabuna - BA, conforme preceitua o Art. 273 da Lei Municipal nº 2.173 de 01/10/2010 - Código Tributário Municipal, certifica para os devidos fins que, **NÃO CONSTA DÉBITO** pertencentes ao contribuinte. E, para constar, foi extraída a presente certidão, cuja validade é de 90 (Noventa) dias contados a partir da data de sua emissão.

As certidões fornecidas não excluem o direito da Fazenda Municipal cobrar, quaisquer débitos que posteriormente venham a ser apurados.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Itabuna na Internet, no endereço <http://www.itabuna.ba.gov.br/>

Emitida em 19/11/2019

Validade 90 dias

Chave de Validação: 20190014105

Av. Princesa Isabel, Nº 678
São Caetano
CEP: 45.607.001 – Itabuna-Bahia

19/11/2019 13:08

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 10.923.632/0001-80

Razão Social: DEVALDO JOSE DE AZEVEDO

Endereço: R ZILDOLINA 265 TERREO / MANGABINHA / ITABUNA / BA / 45600-575

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/02/2020 a 06/03/2020

Certificação Número: 2020020603015293223108

Informação obtida em 12/02/2020 14:14:33

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DEVALDO JOSE DE AZEVEDO

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: .10.923.632/0001-80

Certidão nº: 186438211/2019

Expedição: 15/10/2019, às 10:36:39

Validade: 11/04/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DEVALDO JOSE DE AZEVEDO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **10.923.632/0001-80**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Cod. Contribuinte 0017893	Insc. Municipal 0000017893	Alvará/Exercício 3169/2019
-------------------------------------	--------------------------------------	--------------------------------------

Concedido a
DEVALDO JOSE DE AZEVEDO - ME

Nome Fantasia
SAT IMAGEM

CNPJ 10.923.632/0001-80	Insc. Estadual 83296002	CPF	INEP
-----------------------------------	-----------------------------------	-----	------

Endereço
RUA ZILDOLINA, MANGABINHA, , Nº 265, CEP: 45.600-000

Descrição da Atividade
Comércio varejista de objetos de arte

ENQUANTO SATISFIZER AS EXIGÊNCIAS DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, PARA
FUNCIONAMENTO NOS SEGUINTES HORARIOS:

Horário de Funcionamento De 08:00 as 18:00 hs.	Horário Especial De as hs.
--	--------------------------------------

Data Inicio Atividade 20/07/2009	Data Emissão 01/03/2019
--	-----------------------------------

ALVARÁ VALIDO ATÉ 31/01/2020	CLASSIFICAÇÃO FISCAL A
--	----------------------------------

Aviso
Impressão de Alvará em 2020 se dará somente com licença ambiental e condição resolutória de posterior fiscalização das demais Secretarias como também atendendo ao disposto na Lei Federal 10098/2000 "DESRESPEITAR OU PREJUDICAR IDOSO É CRIME".

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço: <http://www.itabuna.ba.gov.br/> através do código de validação 0010200000178932019003169

Prefeitura Municipal de Itabuna

Antônio Marcos Sousa Santos
Diretor Adjunto Dep. Tributos
Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento

[REDACTED]
Rua Zildolina, 265, Mangabinha, Itabuna-Ba
Telefone: 73-8802-7847
CNPJ 10923632/0001-80

A/C

SETOR DE LICITAÇÃO

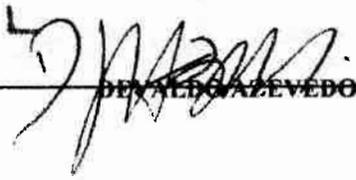
À CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA

Item	Descrição	Quantidade	Valor unit.	Total
01	CONFEÇÃO DE GALERIA EM MADEIRA MEDINDO 80X100 CM, PARA CONDICIONAMENTO DE FOTOGRAFIAS RELATIVAS A LEGISLATURA 2017-2020, IMPRESSO EM ACRILICO	1	R\$ 2.900,00	R\$ 2.900,00
02	CONFEÇÃO DE FOTOS COLORIDAS DOS EX PRESIDENTES IMPRESSAS EM ACO INOX E CONDICIONADA EM MOLDURA DE ALUMINIO E VIDRO.	2	R\$ 350,00	R\$ 700,00
03	CONFEÇÃO DE FOTOS COLORIDAS IMPRESSAS EM ACO INOX EM MOLDURA DE ALUMINIO E VIDRO, PARA O GABINETE DO PRESIDENTE	3	R\$ 300,00	R\$ 900,00
			Total	R\$ 4.500,00

Validade de Proposta: 60DIAS

10923632/0001-80

DEVALDO JOSÉ DE AZEVEDO
RUA ZILDOLINA, 265 MANGABINHA
CER 45.600.000
ITABUNA - BA


DEVALDO AZEVEDO

ITABUNA, 04 DE FEVEREIRO DE 2020



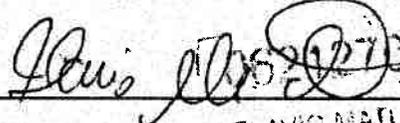

A/C :Câmara Municipal de Itabela

ORÇAMENTO

Item	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Confecção de galeria em madeira medindo 80x100 cm, para condicionamento de fotografias Relativas a legislatura 2017 a 2020, impresso em acrílico	01	TOTAL R\$3.000,00	R\$3.000,00
02	Confecção de foto coloridas dos expresidentes impressas em aço inox e condicionada em moldura de alumínio e vidro	02	R\$400,00	R\$800,00
03	Confecção de fotos colorida impresso em aço inox em moldura de alumínio e vidro para gabinete do presidente	03	R\$400,00	R\$1.200,00
Valor Total:				R\$5.100,00

Validade de Proposta: 60 dias

Itabuna, Bahia 04 de fevereiro de 2020


03/0001-60
FLAVIO MATUCHACK D'ARTEGA
Rua São Benedito, 48 - Térreo
Santo Antonio
ITABUNA - BA

Rua são Benedito , 48-Térro B. Santo Antonio –CEP 45.602-216






Rua Marculina, 14, Banco Raso, Itabuna-Ba
Telefone: 73-8815-0833/9953-2604/8209-9779
e-mail: ncarts2010@hotmail.com
CNPJ 10.996.113/0001-42

A/C; Câmara Municipal de Itabela

ORÇAMENTO

Item	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Confecção de galeria em madeira medindo 80x100 cm, para condicionamento de fotografias Relativas a legislatura 2017 a 2020, impresso em acrílico	01	R\$2.950,00	R\$2.950,00
02	Confecção de fotos coloridas dos ex presidentes impressas em aço inox e condicionada em moldura de alumínio e vidro, para gabinete do presidente	02	R\$550,00	R\$1100,00
03	Confecção de fotos colorida impresso em aço inox em moldura de alumínio e vidro para gabinete do presidente	03	R\$450,00	R\$1.350,00
Valor Total:				R\$5.400,00

Validade de Proposta: 60 dias

Itabuna, Bahia 04 de fevereiro de 2020

DIRETORA DE VENDAS ITABUNA,


NORMA CASTRO






CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA

TRÂMITE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

Unidade:	Câmara Municipal de Itabela		
Processo Administrativo:	16-2020	Dispensa:	09-2020
Referência:	DISP09-2020	Local e Data:	Itabela-BA, 04 de Fevereiro de 2020
Do:	Setor de Contabilidade	MEURI APARECIDA VERONEZ	
Para:	Gabinete do Presidente	JOALDO LIMA DA SILVA	
Objeto:	Verificação de disponibilidade orçamentária e financeira para atender solicitação de Dispensa de licitação tendo como objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de confecção de galeria em madeira medindo 80x100 cm, para condicionamento de fotografias relativas a legislatura 2017 a 2020 impresso em acrílico; confecção de fotos coloridas dos ex-Presidentes impressas em aço inox e condicionada em molduras de alumínio e vidro e confecção de fotos coloridas impresso em aço inox em moldura de alumínio e vidro para gabinete do Presidente.		

Senhor Presidente,

Em atenção ao despacho de V. S^a. e objetivando a instrução do presente processo, constatamos, após verificação da Lei Orçamentária Anual vigente, que a Câmara dispõe de dotação orçamentária para pagamento da despesa do objeto da presente consulta, conforme dados abaixo:

Unidade: 01.01.01 – Câmara Municipal

Atividade: 01.031.0001.4.001 – Manutenção dos Serviços da Câmara Municipal

Elemento de Despesa: 33.90.39-00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica

Fonte: 0

Atenciosamente,


MEURI APARECIDA VERONEZ
Setor de Contabilidade



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA

TRÂMITE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

Unidade:	Câmara Municipal de Itabela		
Processo Administrativo:	16-2020	Dispensa:	09-2020
Referência:	DISP09-2020	Local e Data:	Itabela-BA, 04 de Fevereiro de 2020
Da:	Comissão Permanente de Licitação	MARA ANDREA OLIVEIRA DE SOUZA CHAVES	
Para:	Setor Jurídico	SUELI NASCIMENTO FERNANDES	
Objeto:	Solicitação de expedição de parecer jurídico, referente à Dispensa de Licitação, tendo como objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de confecção de galeria em madeira medindo 80x100 cm, para condicionamento de fotografias relativas a legislatura 2017 a 2020 impresso em acrílico; confecção de fotos coloridas dos ex-Presidentes impressas em aço inox e condicionada em molduras de alumínio e vidro e confecção de fotos coloridas impresso em aço inox em moldura de alumínio e vidro para gabinete do Presidente.		

A Ilustríssima Senhora
SUELI NASCIMENTO FERNANDES
Diretora Jurídica da Câmara Municipal de Itabela
Nesta,

Prezada Senhora,

Encaminho a Vossa Senhoria, o **Processo Administrativo nº 16-2020**, que versa sobre a solicitação de Dispensa de Licitação tendo como objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de confecção de galeria em madeira medindo 80x100 cm, para condicionamento de fotografias relativas a legislatura 2017 a 2020 impresso em acrílico; confecção de fotos coloridas dos ex-Presidentes impressas em aço inox e condicionada em molduras de alumínio e vidro e confecção de fotos coloridas impresso em aço inox em moldura de alumínio e vidro para gabinete do Presidente, para exame e aprovação da **Dispensa de Licitação nº 09-2020** e da minuta do Contrato, respectivamente, nos termos do parágrafo único do Art. 38 da Lei. 8.666/93 e suas alterações.

Atenciosamente,


MARA ANDREA OLIVEIRA DE SOUZA CHAVES
Presidente Comissão de Licitação



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA

TRÂMITE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

Unidade:	Câmara Municipal de Itabela		
Processo Administrativo:	16-2020	Dispensa:	09-2020
Referência:	DISP09-2020	Local e Data:	Itabela-BA, 04 de Fevereiro de 2020
Do:	Setor Jurídico		SUELI NASCIMENTO FERNANDES
Para:	Comissão Permanente de Licitação	MARA ANDREA OLIVEIRA DE SOUZA CHAVES	
Objeto:	Expedição de parecer referente à Dispensa de Licitação, tendo como objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de confecção de galeria em madeira medindo 80x100 cm, para condicionamento de fotografias relativas a legislatura 2017 a 2020 impresso em acrílico; confecção de fotos coloridas dos ex-Presidentes impressas em aço inox e condicionada em molduras de alumínio e vidro e confecção de fotos coloridas impresso em aço inox em moldura de alumínio e vidro para gabinete do Presidente.		

PARECER JURÍDICO Nº 16-2020

I – APRESENTAÇÃO

A Comissão de licitação solicita desta Assessoria Jurídica, Parecer sobre a legalidade da Dispensa de licitação, tendo como objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de confecção de galeria em madeira medindo 80x100 cm, para condicionamento de fotografias relativas a legislatura 2017 a 2020 impresso em acrílico; confecção de fotos coloridas dos ex-Presidentes impressas em aço inox e condicionada em molduras de alumínio e vidro e confecção de fotos coloridas impresso em aço inox em moldura de alumínio e vidro para gabinete do Presidente, mediante a realização de Dispensa de Licitação.

Informa que necessita desses serviços para composição em fotografias da atual legislatura para o Plenário da Câmara Municipal, indicando a empresa "DEVALDO JOSE DE AZEVEDO", como sendo a proposta mais vantajosa para a administração.

II – FUNDAMENTAÇÃO

1 - Preliminarmente, cumpre-nos salientar que a licitação é um procedimento obrigatório a ser adotado pela Administração Pública direta e indireta quando pretenda contratar bens e serviços, por força do disposto no art. 37, XXI, da Constituição Federal.

2 - A Lei n. 8.666/93 que regulamentou o dispositivo invocado dispõe sobre as hipóteses de dispensa, inexigibilidade, modalidades e procedimentos licitatórios.

3 - No caso sob exame o art. 24, Inciso II, dispõe sobre a hipótese de incidência de dispensa de licitação, in verbis:



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA

"Art. 24 – É dispensável a licitação:

(I)

(II) – para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto a alínea "a" do inciso II do artigo anterior (Art. 23, Inciso II, alínea "a") e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

III – CONCLUSÃO

Diante do exposto, há interesse público plenamente justificável na Dispensa da Licitação, visto que, o objetivo da referida contratação, é de propiciar o bom funcionamento e manutenção das atividades da Câmara Municipal, considerando que a Dispensa de Licitação, caracteriza-se pela disposição legal apontada.

Além disso, objetivando cumprir os princípios da moralidade, da economicidade/razoabilidade e da eficiência, os serviços a serem contratados, representam custo baixo e razoável para a administração.

Posto isso, opinamos pela dispensa da licitação, nos termos deste parecer.

É o parecer,


SUELI NASCIMENTO FERNANDES
Diretora Jurídica da Câmara
OAB/BA N° 60814



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA

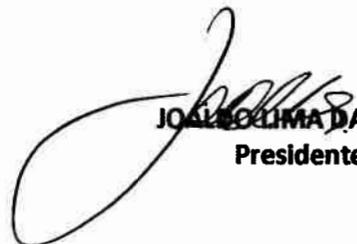
TRÂMITE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

Unidade:	Câmara Municipal de Itabela		
Processo Administrativo:	16-2020	Dispensa:	09-2020
Referência:	DISP09-2020	Local e Data:	Itabela-BA, 05 de Fevereiro de 2020
Do:	Gabinete do Presidente		JOALDO LIMA DA SILVA
Para:	Comissão Permanente de Licitação	MARA ANDREA OLIVEIRA DE SOUZA CHAVES	
Objeto:	Autoriza Dispensa de licitação tendo como objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de confecção de galeria em madeira medindo 80x100 cm, para condicionamento de fotografias relativas a legislatura 2017 a 2020 impresso em acrílico; confecção de fotos coloridas dos ex-Presidentes impressas em aço inox e condicionada em molduras de alumínio e vidro e confecção de fotos coloridas impresso em aço inox em moldura de alumínio e vidro para gabinete do Presidente.		

Senhor (a) Presidente da CPL,

Na forma da legislação pertinente, a Lei 8.666/93, encaminho a presente proposta, para devida apreciação por esse Colegiado e adoção das formalidades legais, considerando o interesse desta Presidência em resguardar o erário público.

Atenciosamente,


JOALDO LIMA DA SILVA
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA

TRÂMITE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

Unidade:	Câmara Municipal de Itabela		
Processo Administrativo:	16-2020	Dispensa:	09-2020
Referência:	DISP09-2020	Local e Data:	Itabela-BA, 05 de Fevereiro de 2020
Da:	Comissão Permanente de Licitação	MARA ANDREA OLIVEIRA DE SOUZA CHAVES	
Para:	Gabinete do Presidente	JOALDO LIMA DA SILVA	
Objeto:	Dispensa de licitação tendo como objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de confecção de galeria em madeira medindo 80x100 cm, para condicionamento de fotografias relativas a legislatura 2017 a 2020 impresso em acrílico; confecção de fotos coloridas dos ex-Presidentes impressas em aço inox e condicionada em molduras de alumínio e vidro e confecção de fotos coloridas impresso em aço inox em moldura de alumínio e vidro para gabinete do Presidente.		

Em atendimento ao despacho de V. Ex^a, que nos encaminhou o **Processo Administrativo nº 16-2020**, que contém a proposta de contratação da Empresa **"DEVALDO JOSE DE AZEVEDO"**, para prestação dos serviços referidos, para Câmara Municipal, na forma do artigo 26 da Lei 8.666/93, encaminhamos para vosso conhecimento e adoção das medidas cabíveis, o nosso pronunciamento técnico sobre a referida proposta, conforme expressa o Parecer da CPL nº 09/2020, em anexo.

Atenciosamente,


MARA ANDREA OLIVEIRA DE SOUZA CHAVES
Presidente da comissão de Licitação



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA

TRÂMITE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

Unidade:	Câmara Municipal de Itabela		
Processo Administrativo:	16-2020	Dispensa:	09-2020
Referência:	DISP09-2020	Local e Data:	Itabela-BA, 05 de Fevereiro de 2020
Da:	Comissão Permanente de Licitação	MARA ANDREA OLIVEIRA DE SOUZA CHAVES	
Para:	Gabinete do Presidente	JOALDO LIMA DA SILVA	
Objeto:	Dispensa de licitação tendo como objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de confecção de galeria em madeira medindo 80x100 cm, para condicionamento de fotografias relativas a legislatura 2017 a 2020 impresso em acrílico; confecção de fotos coloridas dos ex-Presidentes impressas em aço inox e condicionada em molduras de alumínio e vidro e confecção de fotos coloridas impresso em aço inox em moldura de alumínio e vidro para gabinete do Presidente.		

PARECER DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO Nº 09-2020

OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviços de confecção de galeria em madeira medindo 80x100 cm, para condicionamento de fotografias relativas a legislatura 2017 a 2020 impresso em acrílico; confecção de fotos coloridas dos ex-Presidentes impressas em aço inox e condicionada em molduras de alumínio e vidro e confecção de fotos coloridas impresso em aço inox em moldura de alumínio e vidro para gabinete do Presidente.

PROPONENTE: DEVALDO JOSE DE AZEVEDO
CNPJ Nº 10.923.632/0001-80

Recebemos da Mesa Diretora o presente processo, após despacho do Presidente desta Casa e Parecer Jurídico, na proposta da prestação dos serviços requisitados para Câmara Municipal, apresentados pela Empresa "DEVALDO JOSE DE AZEVEDO".

CONCLUSÃO

Face ao exposto, considerando a necessidade da prestação dos serviços acima mencionados, para melhor execução das atividades do Legislativo Municipal e manutenção da Câmara Municipal, requisitados pelo 1º secretário; que o amparo legal citado no parecer jurídico caracteriza a Dispensa de Licitação; que os documentos necessários ao processo em estudo acompanham a respectiva proposta; que a Câmara Municipal dispõe de recursos orçamentários e financeiros suficientes para cobertura da referida despesa; que a Empresa "DEVALDO JOSE DE AZEVEDO", dispõe dos serviços requisitados, satisfazendo plenamente as necessidades da



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA

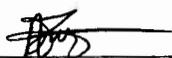
Câmara Municipal; que o preço justifica-se pela média praticada no mercado, opinamos pela contratação da proponente, reconhecendo a Dispensa de licitação.



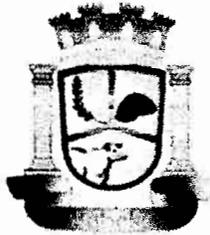
MARA ANDREA OLIVEIRA DE SOUZA CHAVES
Presidente da comissão de Licitação



ROMILDO SOUZA DE OLIVEIRA
Membro da Comissão de Licitação



ALEX SANTOS CRUZ
Membro da Comissão de Licitação



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA

ATA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Unidade:	Câmara Municipal de Itabela		
Processo Administrativo:	16-2020	Dispensa:	09-2020
Referência:	DISP09-2020	Local e Data:	Itabela-BA, 11 de Fevereiro de 2020

Aos 11 dias do mês de Fevereiro do ano de 2020 a Comissão de Licitação reuniu-se na sede da Câmara Municipal, nesta cidade, para avaliar e decidir sobre a solicitação do 1º Secretário da Câmara e autorização do Presidente, para solicitação de Dispensa de Licitação tendo como objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de confecção de galeria em madeira medindo 80x100 cm, para condicionamento de fotografias relativas a legislatura 2017 a 2020 impresso em acrílico; confecção de fotos coloridas dos ex-Presidentes impressas em aço inox e condicionada em molduras de alumínio e vidro e confecção de fotos coloridas impresso em aço inox em moldura de alumínio e vidro para gabinete do Presidente, apresentados pela Empresa "DEVALDO JOSE DE AZEVEDO". Isto posto, resolve a Comissão, com fundamento no Art.24, II, XIII, da Lei 8.666/93 e com base no Parecer Jurídico anexo, dispensar o processo licitatório, cujo Termo com as justificativas seguem em anexo para a homologação do Presidente desta Casa. Nada mais havendo a ser consignado em Ata, pelo Presidente da Comissão, foi determinado o encerramento da presente sessão.

MARA ANDREA OLIVEIRA DE SOUZA CHAVES
Presidente da comissão de Licitação

RÔMILDO SOUZA DE OLIVEIRA
Membro da Comissão de Licitação

ALEX SANTOS CRUZ
Membro da Comissão de Licitação



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA

HOMOLOGAÇÃO

Unidade:	Câmara Municipal de Itabela		
Processo Administrativo:	16-2020	Dispensa:	09-2020
Referência:	DISP09-2020	Local e Data:	Itabela-BA, 11 de Fevereiro de 2020

Com fundamento no artigo 38, inciso VII da Lei 8.666/93, **HOMOLOGO** o Termo de Dispensa de Licitação, acolhendo o Parecer Jurídico nº 16/2020, para que surta os seus efeitos legais e jurídicos, e autorizo a contratação, com Dispensa de Licitação referente aos serviços de “confeção de galeria em madeira medindo 80x100 cm, para condicionamento de fotografias relativas a legislatura 2017 a 2020 impresso em acrílico; confeção de fotos coloridas dos ex-Presidentes impressas em aço inox e condicionada em molduras de alumínio e vidro e confeção de fotos coloridas impresso em aço inox em moldura de alumínio e vidro para gabinete do Presidente”, da empresa “**DEVALDO JOSE DE AZEVEDO**”, Pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ Nº 10.923.632/0001-80**, no valor global de **R\$ 4.500,00 (Quatro mil e quinhentos reais)** conforme proposta apresentada.

Publique-se.


JOALDO LIMA DA SILVA
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA

RATIFICAÇÃO

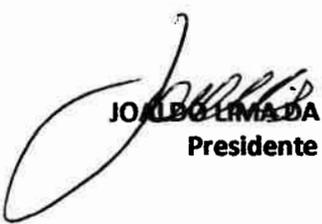
Unidade:	Câmara Municipal de Itabela		
Processo Administrativo:	16-2020	Dispensa de Licitação:	09-2020
Referência:	DISP09-2020	Local e Data:	Itabela-BA, 11 de Fevereiro de 2020

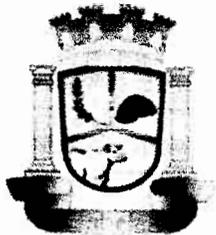
Reconheço a necessidade de **Dispensa de Licitação nº 09/2020**, referente à contratação da empresa **"DEVALDO JOSE DE AZEVEDO"**, à Câmara Municipal de Itabela, no valor total de **R\$ 4.500,00 (Quatro mil e quinhentos reais)**, com fundamento nos artigos 24, 26 e incisos do mesmo diploma legal, tendo em vista o constante do presente processo.

À deliberação do Senhor, **JOALDO LIMA DA SILVA**, para ratificação.


ANTONIO DA SILVA VELOSO
1º Secretário

RATIFICO a decisão do 1º Secretário desta Casa, referente à **Dispensa de Licitação nº 09/2020** para contratação da Empresa **"DEVALDO JOSE DE AZEVEDO"**, para prestação de serviços de confecção de galeria em madeira medindo 80x100 cm, para condicionamento de fotografias relativas a legislatura 2017 a 2020 impresso em acrílico; confecção de fotos coloridas dos ex-Presidentes impressas em aço inox e condicionada em molduras de alumínio e vidro e confecção de fotos coloridas impresso em aço inox em moldura de alumínio e vidro para gabinete do Presidente, nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666/93.


JOALDO LIMA DA SILVA
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Unidade:	Câmara Municipal de Itabela		
Processo Administrativo:	16-2020	Dispensa:	09-2020
Referência:	DISP09-2020	Local e Data:	Itabela-BA, 11 de Fevereiro de 2020

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, que a Câmara Municipal necessita da contratação de empresa para prestação de serviços de confecção de galeria em madeira medindo 80x100 cm, para condicionamento de fotografias relativas a legislatura 2017 a 2020 impresso em acrílico; confecção de fotos coloridas dos ex-Presidentes impressas em aço inox e condicionada em molduras de alumínio e vidro e confecção de fotos coloridas impresso em aço inox em moldura de alumínio e vidro para gabinete do Presidente, com vistas ao bom funcionamento e execução das atividades do Poder Legislativo.

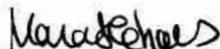
CONSIDERANDO, que a empresa "DEVALDO JOSE DE AZEVEDO", se apresenta, como a que atende satisfatoriamente, os interesses da Administração, no que refere a preço, condições, atendimento e disponibilidade dos serviços requisitados.

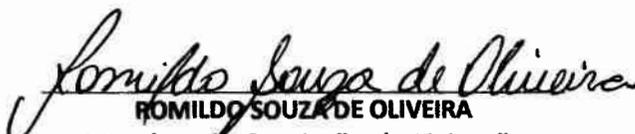
CONSIDERANDO as disposições previstas no Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93;

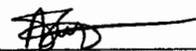
CONSIDERANDO o parecer jurídico, lavrado pela Diretora Jurídica desta Casa, opinando favoravelmente pela Dispensa da Licitação;

CONSIDERANDO, finalmente, que o preço apresentado pela empresa "DEVALDO JOSE DE AZEVEDO", para a prestação dos respectivos serviços, apresenta-se compatível ao praticado no mercado, conforme planilha de preços, recomenda ao Exmo. Sr. Presidente, a contratação da referida empresa, cujo contrato deverá ser celebrado com observância das regras previstas no art. 55 e demais disposições da Lei n. 8.666/93, com Dispensa da Licitação.

Publique-se e Registre-se.


MARA ANDREA OLIVEIRA DE SOUZA CHAVES
Presidente da comissão de Licitação


ROMILDO SOUZA DE OLIVEIRA
Membro da Comissão de Licitação


ALEX SANTOS CRUZ
Membro da Comissão de Licitação



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA

ADJUDICAÇÃO

Unidade:	Câmara Municipal de Itabela		
Processo Administrativo:	16-2020	Dispensa:	09-2020
Referência:	DISP09-2020	Local e Data:	Itabela-BA, 11 de Fevereiro de 2020

Fica atribuída a presente ADJUDICAÇÃO à Empresa "DEVALDO JOSE DE AZEVEDO", inscrita no CNPJ Nº 10.923.632/0001-80, pelo Processo Administrativo acima mencionado, a qual passa a ter direito à contratação, nos termos da **Dispensa de Licitação nº 09-2020**, ratificada pelo presidente, sujeita a as penalidades decorrentes da não celebração do contrato nos prazos e condições estabelecidas.


JOÃO LIMA DA SILVA
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA

ERRATA DE PUBLICAÇÃO EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09-2020

Processo Administrativo nº: 16-2020

Dispensa de Licitação nº: 09-2020

Espécie: Prestação de Serviços

Base legal: Artigo 24, Inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

Contratante: Câmara Municipal de Itabela-Bahia

**Contratado: DEVALDO JOSE DE AZEVEDO
CNPJ Nº: 10.923.632/0001-80**

Valor Global: R\$ 4.500,00 (Quatro mil e quinhentos reais)

Vigência: 11/02/2020 a 29/02/2020

Dotação:

UNIDADE: 101 - CÂMARA MUNICIPAL

ATIVIDADE: 4001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA MUNICIPAL

ELEMENTO DA DESPESA: 33.90.39-00—Outros Serviços de Terceiros/Pessoa Jurídica

FONTE: 0


MARA ANDREA OLIVEIRA DE SOUZA CHAVES
Presidente Comissão Licitação
Portaria nº 01/2020


JOALBO LIMA DA SILVA
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA

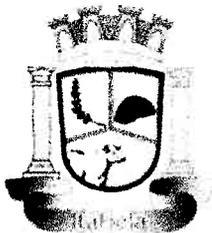
CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Unidade:	Câmara Municipal de Itabela		
Processo Administrativo:	16-2020	Dispensa:	09-2020
Referência:	DISP09-2020	Local e Data:	Itabela-BA, 11 de Fevereiro de 2020

EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09-2020

Certifico para os devidos fins que o extrato da **Dispensa de Licitação nº. 09-2020**, foi publicado no Mural da Câmara Municipal e no Diário Oficial do Legislativo, na página da Câmara Municipal na Internet, no endereço eletrônico (www.camaraitabela.ba.gov.br), em 11 de Fevereiro de 2020, conforme determina a Lei Federal 8.665/93.


ANTÔNIO DA SILVA VELOSO
1º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA

ERRATA DE PUBLICAÇÃO EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO RESUMO DO CONTRATO Nº 13-2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 16-2020

MODALIDADE DA LICITAÇÃO: DISPENSA Nº 09-2020

BASE LEGAL: ARTIGO 24, INCISO II, DA LEI FEDERAL 8.666/93.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA

**CONTRATADO: DEVALDO JOSE DE AZEVEDO
CNPJ Nº 10.923.632/0001-80**

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE GALERIA EM MADEIRA MEDINDO 80X100 CM, PARA CONDICIONAMENTO DE FOTOGRAFIAS RELATIVAS A LEGISLATURA 2017 A 2020, IMPRESSO EM ACRÍLICO; CONFECÇÃO DE FOTOS COLORIDAS DOS EX-PRESIDENTES IMPRESSAS EM AÇO INOX E CONDICIONADA EM MOLDURAS DE ALUMÍNIO E VIDRO; CONFECÇÃO DE FOTOS COLORIDAS IMPRESSO EM AÇO INOX EM MOLDURA DE ALUMÍNIO E VIDRO PARA GABINETE DO PRESIDENTE.

VALOR GLOBAL: R\$ 4.500,00 (Quatro mil e quinhentos reais)

VIGÊNCIA: 11/02/2020 a 29/02/2020

DOTAÇÃO:

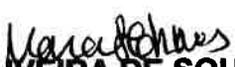
UNIDADE: 101 - CÂMARA MUNICIPAL

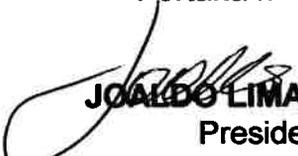
ATIVIDADE: 4001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA MUNICIPAL

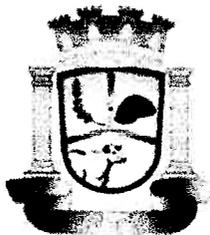
ELEMENTO DA DESPESA: 33.90.39-00-Outros Serviços de Terceiros/Pessoa Jurídica

FONTE: 0

Câmara Municipal de Itabela-BA, 11 de Fevereiro de 2020.


MARA ANDREA OLIVEIRA DE SOUZA CHAVES
Presidente Comissão Licitação
Portaria nº 01/2020


JOALDO LIMA DA SILVA
Presidente



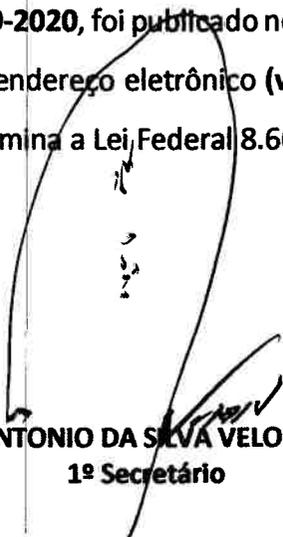
CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Unidade:	Câmara Municipal de Itabela		
Processo Administrativo:	16-2020	Dispensa:	09-2020
Referência:	DISP09-2020	Local e Data:	Itabela-BA, 11 de Fevereiro de 2020

EXTRATO DO CONTRATO Nº 13-2020

Declaramos para os devidos fins de prova e ciência e a quem interessar possa, que o Resumo do Contrato do **Processo Administrativo nº 16-2020** da Empresa "**DEVALDO JOSE DE AZEVEDO**", referente a **Dispensa de Licitação nº 09-2020**, foi publicado no Diário Oficial do Legislativo, na página da Câmara Municipal na Internet, no endereço eletrônico (www.camaraitabela.ba.gov.br), em 11 de Fevereiro de 2020, conforme determina a Lei Federal 8.666/93.


ANTONIO DA SILVA VELOSO
1º Secretário

Substituído



Diário Oficial do **LEGISLATIVO**

Câmara Municipal de Itabela

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Câmara Municipal de Itabela publica:

- Homologação - DISP 08-2020 Processo Administrativo 15/2020
- Extrato de Publicação - Dispensa de Licitação Nº: 08-2020
- Extrato para Publicação - Resumo do Contrato - Dispensa Nº 08-2020
- Contrato Administrativo Nº 12-2020 Dispensa de Licitação Nº: 08-2020
- Homologação - DISP 09-2020 Processo Administrativo 16/2020
- Extrato de Publicação - Dispensa de Licitação Nº: 09-2020
- Extrato para Publicação - Resumo do Contrato - Dispensa Nº 09-2020
- Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Nº 13-2020 Dispensa de Licitação Nº: 09-2020

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.



Gestor - Alex Alves Vieira / Secretário - Gabinete / Editor - Ass. de Comunicação
Av. Manoel Carneiro, 327 - Itabela / BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: P12RPMSWQSTE6P99KXSSKQ



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA

HOMOLOGAÇÃO

Unidade:	Câmara Municipal de Itabela		
Processo Administrativo:	16-2020	Dispensa:	09-2020
Referência:	DISP09-2020	Local e Data:	Itabela-BA, 11 de Fevereiro de 2020

Com fundamento no artigo 38, inciso VII da Lei 8.666/93, **HOMOLOGO** o Termo de Dispensa de Licitação, acolhendo o Parecer Jurídico nº 16/2020, para que surta os seus efeitos legais e jurídicos, e autorizo a contratação, com Dispensa de Licitação referente aos serviços de “confecção de galeria em madeira medindo 80x100 cm, para condicionamento de fotografias relativas a legislatura 2017 a 2020 impresso em acrílico; confecção de fotos coloridas dos ex-Presidentes impressas em aço inox e condicionada em molduras de alumínio e vidro e confecção de fotos coloridas impresso em aço inox em moldura de alumínio e vidro para gabinete do Presidente”, da empresa “**DEVALDO JOSE DE AZEVEDO**”, Pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº **10.923.632/0001-80**, no valor global de **R\$ 4.500,00 (Quatro mil e quinhentos reais)** conforme proposta apresentada.

Publique-se.


JOÃO DE LIMA DA SILVA
Presidente

AV. Manoel Ribeiro Carneiro, nº 327, Centro-Itabela-BA - Telefax (0xx) 73 3270 2356/2330
Endereço eletrônico: www.camaraitabela.ba.gov.br CNPJ: 16.234.544/0001-58



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09-2020

Processo Administrativo nº: 16-2020

Dispensa de Licitação nº: 09-2020

Espécie: Prestação de Serviços

Base legal: Artigo 24, Inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

Contratante: Câmara Municipal de Itabela-Bahia

**Contratado: DEVALDO JOSE DE AZEVEDO
CNPJ Nº: 10.923.632/0001-80**

Valor Global: R\$ 4.500,00 (Quatro mil e quinhentos reais)

Vigência: 11/02/2020 a 31/12/2020

Dotação:

UNIDADE: 101 - CÂMARA MUNICIPAL

ATIVIDADE: 4001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA MUNICIPAL

ELEMENTO DA DESPESA: 33.90.39-00-Outros Serviços de Terceiros/Pessoa Jurídica

FONTE: 0


MARA ANDREA OLIVEIRA DE SOUZA CHAVES
Presidente Comissão Licitação
Portaria nº 01/2020


JOELBO LIMA DA SILVA
Presidente

AV. Manoel Ribeiro Carneiro, nº 327, Centro-Itabela-BA - Telefax (0xx) 73 3270 2356/2330
Endereço eletrônico: www.camaraitabela.ba.gov.br CNPJ: 16.234.544/0001-58



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO RESUMO DO CONTRATO Nº 13-2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 16-2020

MODALIDADE DA LICITAÇÃO: DISPENSA Nº 09-2020

BASE LEGAL: ARTIGO 24, INCISO II, DA LEI FEDERAL 8.666/93.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA

**CONTRATADO: DEVALDO JOSE DE AZEVEDO
CNPJ Nº 10.923.632/0001-80**

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE GALERIA EM MADEIRA MEDINDO 80X100 CM, PARA CONDICIONAMENTO DE FOTOGRAFIAS RELATIVAS A LEGISLATURA 2017 A 2020, IMPRESSO EM ACRÍLICO; CONFECÇÃO DE FOTOS COLORIDAS DOS EX-PRESIDENTES IMPRESSAS EM AÇO INOX E CONDICIONADA EM MOLDURAS DE ALUMÍNIO E VIDRO; CONFECÇÃO DE FOTOS COLORIDAS IMPRESSO EM AÇO INOX EM MOLDURA DE ALUMÍNIO E VIDRO PARA GABINETE DO PRESIDENTE.

VALOR GLOBAL: R\$ 4.500,00 (Quatro mil e quinhentos reais)

VIGÊNCIA: 11/02/2020 a 31/12/2020

DOTAÇÃO:

UNIDADE: 101 - CÂMARA MUNICIPAL

ATIVIDADE: 4001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA MUNICIPAL

ELEMENTO DA DESPESA: 33.90.39-00-Outros Serviços de Terceiros/Pessoa Jurídica

FONTE: 0

Câmara Municipal de Itabela-BA, 11 de Fevereiro de 2020.


MARA ANDREA OLIVEIRA DE SOUZA CHAVES

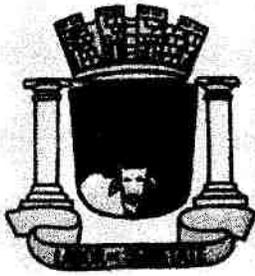
Presidente Comissão Licitação

Portaria nº 01/2020


JOELMA LIMA DA SILVA

Presidente

AV. Manoel Ribeiro Carneiro, nº 327, Centro-Itabela-BA - Telefax (0xx) 73 3270 2356/2330
Endereço eletrônico: www.camaraitabela.ba.gov.br CNPJ: 16.234.544/0001-58



Diário Oficial do **LEGISLATIVO**

Câmara Municipal de Itabela

Quarta-feira, 25 de Setembro de 2020 - Ano - Nº 643

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Câmara Municipal de Itabela publica:

- **Errata de Publicação - Extrato para Publicação - Dispensa de Licitação Nº 09-2020 - Processo Administrativo Nº 16-2020 - Devaldo Jose de Azevedo.**
- **Errata de Publicação - Extrato para Publicação - Resumo do Contrato Nº 13-2020 - Processo Administrativo Nº 16-2020 - Devaldo Jose de Azevedo**

Câmara Transparente.

Essa Câmara Municipal tem Imprensa Oficial.



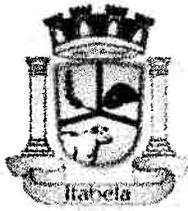
Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Gestor - Alex Alves Vieira / Secretário - Gabinete / Editor - Ass. de Comunicação
Av. Manoel Carneiro, 327 - Itabela / BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: HB0RLOCQSF6IKBY4HPUWW

Erratas



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA
ESTADO DA BAHIA**

**ERRATA DE PUBLICAÇÃO
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09-2020**

Processo Administrativo nº: 16-2020

Dispensa de Licitação nº: 09-2020

Espécie: Prestação de Serviços

Base legal: Artigo 24, Inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

Contratante: Câmara Municipal de Itabela-Bahia

**Contratado: DEVALDO JOSE DE AZEVEDO
CNPJ Nº: 10.923.632/0001-80**

Valor Global: R\$ 4.500,00 (Quatro mil e quinhentos reais)

Vigência: 11/02/2020 a 29/02/2020

Dotação:

UNIDADE: 101 - CÂMARA MUNICIPAL

ATIVIDADE: 4001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA MUNICIPAL

ELEMENTO DA DESPESA: 33.90.39-00—Outros Serviços de Terceiros/Pessoa Jurídica

FONTE: 0


MARA ANDREA OLIVEIRA DE SOUZA CHAVES
Presidente Comissão Licitação
Portaria nº 01/2020


JOALDO LIMA DA SILVA
Presidente

**AV. Manoel Ribeiro Carneiro, nº 327, Centro-Itabela-BA - Telefax (0xx) 73 3270 2356/2330
Endereço eletrônico: www.camaraitabela.ba.gov.br CNPJ: 16.234.544/0001-58**

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: HB0RLOCQSFGIKBY4HPUWW

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA

ERRATA DE PUBLICAÇÃO EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO RESUMO DO CONTRATO Nº 13-2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 16-2020

MODALIDADE DA LICITAÇÃO: DISPENSA Nº 09-2020

BASE LEGAL: ARTIGO 24, INCISO II, DA LEI FEDERAL 8.666/93.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA

**CONTRATADO: DEVALDO JOSE DE AZEVEDO
CNPJ Nº 10.923.632/0001-80**

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE GALERIA EM MADEIRA MEDINDO 80X100 CM, PARA CONDICIONAMENTO DE FOTOGRAFIAS RELATIVAS A LEGISLATURA 2017 A 2020, IMPRESSO EM ACRÍLICO; CONFECÇÃO DE FOTOS COLORIDAS DOS EX-PRESIDENTES IMPRESSAS EM AÇO INOX E CONDICIONADA EM MOLDURAS DE ALUMÍNIO E VIDRO; CONFECÇÃO DE FOTOS COLORIDAS IMPRESSO EM AÇO INOX EM MOLDURA DE ALUMÍNIO E VIDRO PARA GABINETE DO PRESIDENTE.

VALOR GLOBAL: R\$ 4.500,00 (Quatro mil e quinhentos reais)

VIGÊNCIA: 11/02/2020 a 29/02/2020

DOTAÇÃO:

UNIDADE: 101 - CÂMARA MUNICIPAL

ATIVIDADE: 4001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA MUNICIPAL

ELEMENTO DA DESPESA: 33.90.39-00-Outros Serviços de Terceiros/Pessoa Jurídica

FONTE: 0

Câmara Municipal de Itabela-BA, 11 de Fevereiro de 2020.


MARA ANDREA OLIVEIRA DE SOUZA CHAVES

Presidente Comissão Licitação

Portaria nº 01/2020


JOALBO LIMA DA SILVA

Presidente

AV. Manoel Ribeiro Carneiro, nº 327, Centro-Itabela-BA - Telefax (0xx) 73 3270 2356/2330
Endereço eletrônico: www.camara.itabela.ba.gov.br CNPJ: 16.234.544/0001-58